



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 13671/2019

Sumário: Alteração da estrutura orgânica flexível.

Maria Aurora Moura Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar torna público que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal, em sessão de 25 de julho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 10 de julho de 2019, deliberou aprovar a definição do número máximo de unidades orgânicas núcleos de 4.º grau correspondente a 15 cargos, conforme proposta de alteração do n.º 2 do artigo 9.º, que faz parte integrante da presente proposta, constituindo o anexo I, bem como, ao abrigo do disposto no artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a alteração da Estrutura Orgânica Flexível passando o Núcleo de Procedimentos e Gestão Processual a ser de 4.º grau, condicionada à entrada em vigor da alteração do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gondomar, considerando-se assim alterados os artigos 1.º, n.º 2.7.4 e 17.º, n.º 1.4, bem como o respetivo organograma, conforme proposta de alteração que faz parte integrante da presente proposta, constituindo o anexo II.

1 de agosto de 2019. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.ª Aurora Vieira.

ANEXO I

Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gondomar

«Artigo 9.º

Unidades Orgânicas

- 1 —
2 — A estrutura orgânica flexível, a aprovar por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, é constituída por um máximo de [...] 15 Núcleos de 4.º grau.
3 —
4 — »

ANEXO II

Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível

«Artigo 1.º

Unidades Orgânicas Flexíveis

Em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal, do dia 25 fevereiro de 2019, integram a estrutura flexível as seguintes unidades orgânicas:

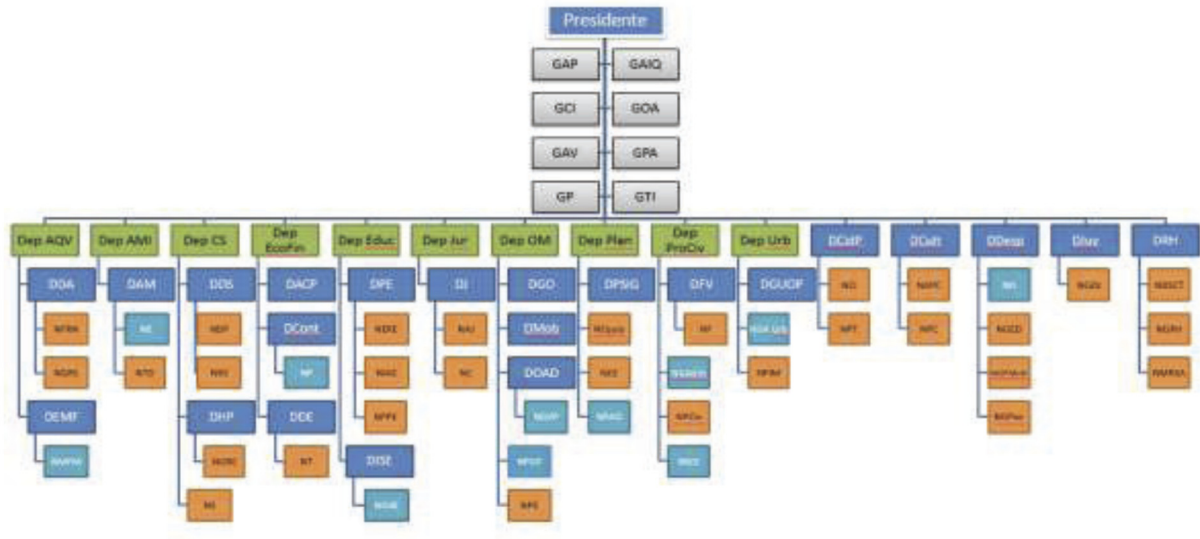
- 1 —
2 — Constituem-se como unidades orgânicas flexíveis integradas em Departamentos as seguintes Divisões e Núcleos:
.....
2.7 — No Departamento de Obras Municipais:
.....
2.7.4 — Núcleo de Procedimentos e Gestão Processual (4.º Grau);
..... »

«Artigo 17.º

Unidades do Departamento de Obras Municipais

1 — Estão integradas no Departamento Municipal as seguintes Unidades Orgânicas:

1.4 — Núcleo de Procedimentos e Gestão Processual (4.º grau);



Legenda de gráficos:



Legenda de siglas:

- Dep AMI - Departamento de Atendimento Municipal e Inovação;
- Dep AQV - Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida
- Dep CS - Departamento de Coesão Social
- Dep EcoFin - Departamento Económico e Financeiro
- Dep Educ. - Departamento de Educação
- Dep Jur - Departamento Jurídico;
- Dep OM - Departamento de Obras Municipais
- Dep Plan - Departamento de Planeamento Estratégico e Equipamento
- Dep ProCiv - Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização;
- Dep Urb - Departamento de Urbanismo;
- DACP - Divisão de Aquisições e Contratação Pública;
- DAM - Divisão de Atendimento Municipal;
- DCidP - Divisão de Cidadania e Participação;
- DCont - Divisão de Contabilidade;
- DCult - Divisão de Cultura;
- DDA - Divisão de Desenvolvimento Ambiental;
- DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico;
- DDesp - Divisão do Desporto;
- DDS - Divisão de Desenvolvimento Social;
- DEVMF - Divisão de Espaços Verdes, Mercados e Feiras;
- DFV - Divisão de Fiscalização e Vistorias;
- DGO - Divisão de Gestão de Obras;
- DGUOP - Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares;
- DHP - Divisão de Habitação Pública;
- DISe - Divisão de Intervenção Socio escolar
- DI - Divisão Jurídica;
- DJuV - Divisão da Juventude;
- DMob - Divisão de Mobilidade;
- DOAD - Divisão Operacional e de Administração Direta;
- DPE - Divisão de Perspetivas Educativas;
- DPSIG - Divisão de Planeamento e SIG;
- DRH - Divisão de Recursos Humanos;
- GAIQ - Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade;
- GAP - Gabinete de Apoio à Presidência;
- GAV - Gabinete de Apoio à Vereação;
- GCI - Gabinete de Comunicação e Imprensa;
- GOA - Gabinete dos Órgãos Autárquicos
- GP - Gabinete de Protocolo;
- GPA - Gabinete de Proteção Animal;
- GTI - Gabinete de Tecnologias de Informação.

- NAJ - Núcleo de Apoio Jurídico (3º Grau);
- NAPC - Núcleo de Arquivo e Património Cultural (3º Grau);
- NC - Núcleo de Contencioso (3º Grau);
- NCI - Núcleo de Cidadania e Igualdade (3º Grau);
- ND - Núcleo de Desporto (4º Grau);
- NDP - Núcleo de Desenvolvimento de Projetos (3º Grau);
- NDOSCT - Núcleo de Desenvolvimento Socioprofissional e Condições de Trabalho (3º Grau);
- NE - Núcleo de Expediente (4º Grau);
- NEE - Núcleo de Estudos Estratégicos (3º Grau);
- NEGuip - Núcleo de Equipamento (3º Grau);
- NERE - Núcleo de Equipamentos e Recursos Escolares (3º Grau);
- NF - Núcleo de Fiscalização (3º Grau);
- NFRN - Núcleo de Florestas e Recursos Naturais (3º Grau);
- NGA Urb - Núcleo de Gestão Administrativa (4º Grau);
- NGAdm - Núcleo de Gestão Administrativa (4º Grau);
- NGDI - Núcleo de Gestão e Dinamização da Juventude (3º Grau);
- NGED - Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos (3º Grau);
- NGPisc - Núcleo de Gestão de Piscinas Municipais (3º Grau);
- NGPMult - Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos (3º Grau);
- NGRE - Núcleo de Gestão de Recursos e Equipamentos (3º Grau);
- NGRH - Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (3º Grau);
- NGRS - Núcleo de Gestão de Resíduos e Serviços (3º Grau)
- NOSE - Núcleo de Gestão Sócio escolar (4º Grau)
- NGVP - Núcleo de Gestão da Via Pública (4º Grau);
- NIAE - Núcleo de Intervenção e Acompanhamento Educativo (3º Grau);
- NMFM - Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia (4º Grau)
- NMRSA - Núcleo de Metodologias de recrutamento e seleção, Avaliação e gestão administrativa (3º Grau).
- NP - Núcleo de Património (4º Grau);
- NPAD - Núcleo de Parque Automóvel e Oficinas (4º Grau)
- NPCLy - Núcleo de Proteção Civil (3º Grau);
- NPC - Núcleo Programação Cultural (3º Grau);
- NPE - Núcleo de Projetos e Estudos (3º Grau);
- NPGP - Núcleo de Procedimentos e Gestão Processual (4º Grau);
- NPI - Núcleo de Projetos de Interesse Municipal (3º Grau);
- NPPE - Núcleo de Planeamento e Projetos Educativos (3º Grau);
- NPT - Núcleo de Participação e Transparência (3º Grau);
- NRS - Núcleo de Respostas Sociais (3º Grau);
- NS - Núcleo de Saúde (3º Grau);
- NSOI - Núcleo de Segurança, Operações e Informações (4º grau);
- NT - Núcleo de Turismo (3º Grau);
- NTD - Núcleo de Tramitação Documental (3º Grau);